

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 022/2022

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO DE URGÊNCIA E ELETIVO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO DESCRITIVO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA.

Sétimo termo aditivo ao contrato de empresa especializada, para realização de serviços de Radiodiagnóstico de urgência e eletivo conforme especificações contidas no descritivo, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.957.331/0001-08, com sede na Rua Américo Brasiliense, 405, sala 714 edif. Cond. Santa Lydia, Centro, CEP 14.015-050, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 057/2020, Processo nº 034/2020, firmado em **02.07.2020** mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa especializada realização de serviços de Radiodiagnóstico de urgência e eletivo conforme especificações contidas no descritivo, a emissão de laudos de exames radiológicos para o Hospital Santa Lydia, localizado na Rua Tamandaré, 434 - Campos Elísios, Ribeirão Preto - SP, CEP 14085-070, **tendo como vigência o prazo de 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, ou seja, 14.03.2022 a 05.07.2022.**

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 35.573,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais estimadas de R\$ 9.531,60 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos) e uma *pro rata* no valor de R\$ 6.978,40 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) correspondente a estimativa total de 6.841 (seis mil e oitocentos e quarenta e um) exames, cujo valor unitário é de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).

III - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e oriundo do Convênio 121/2021.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 121/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 10 de março de 2022.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

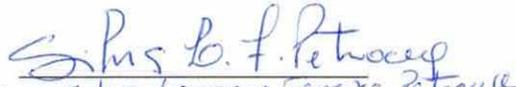


CONTRATADO
RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 26.957.331/0001-08
Douglas Brillhante Godoi
CPF/MF: 215.767.538-83

Testemunhas:



Nome: Brenonice G. H. de Jesus
CPF: 397.386.498-65



Nome: Silus Leonarq Ferraz Retoalle
CPF: 052.270.119-04